

PORTARIA Nº 1070/2021

DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 0812/2021 - SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias regulamentares à servidora MARIA ANTONIA OLIVEIRA BEZERRA, registrada sob a matrícula n° 411, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar n° 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 20 de setembro a 19 de outubro de 2021.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de agosto de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão